

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e manutenção de acesso à internet através de link dedicado com acesso via fibra ótica para Secretaria Municipal de Saúde, que entre si celebram, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, e a empresa CENTRAL DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA KENEDY & SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.365.132/0001-69, com sede a Rua São Paulo, nº 393, Bairro Centro de Acrelândia – AC, neste Ato representada por Francisco Kenedy Cardoso.

EXERCÍCIO – 2025

ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO
3.3.90.39.00	10.301.0004.2.032	500	2025
3.3.90.39.00	10.301.0004.2.033	600	2025
3.3.90.39.00	10.301.0004.2.039	600	2025

Vigência: 04(meses)

Data da assinatura: 14 de abril de 2025

Assinam: CAMILO DA SILVA (Prefeito) e Francisco Kenedy Cardoso (Contratada)

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2023

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e manutenção de acesso à internet através de link dedicado com acesso via fibra ótica para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que entre si celebram, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, e a empresa CENTRAL DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA KENEDY & SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.365.132/0001-69, com sede a Rua São Paulo, nº 393, Bairro Centro de Acrelândia – AC, neste Ato representada por Francisco Kenedy Cardoso.

EXERCÍCIO – 2025

ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO
3.3.90.39.00	04.122.0001.2050	500	2025

Data da assinatura: 04 de abril de 2025

Assinam: CAMILO DA SILVA (Prefeito) e Francisco Kenedy Cardoso (Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº004/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, instituída pela Portaria nº 167/2025, torna público a convocação dos aprovados no certame. Conforme previsto, os (as) candidatos (as) classificados (as) deverão comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, situada à Rua Epitácio Pessoa, nº 146, Bairro centro, CEP 69.928-00, Plácido de Castro/AC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, munidos da documentação exigida para formalização do vínculo contratual. O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como desistência tácita, ensejando a convocação do (a) candidato (a) seguinte na ordem de classificação.

Para fins de esclarecimento e organização administrativa, os convocados deverão apresentar documentação conforme descrito no item 9 do Edital 001/2025.

Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1	Angela Fischen Candido	60

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Cargo : Monitor de Transporte Escolar

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTO
1	Rai de Almeida Silva	30
2	Sabrina Lima Souza	25

Publique-se a 4ª Convocação dos aprovados no Seletivo Simplificado nº 001/2025. Plácido de Castro/AC, 12 de Junho de 2025.

Rogen Lima de Araújo

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Portaria nº 167/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

EXTRATO DO CONTRATO nº 086/2025

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação de veículo utilitário (camioneta) sem motorista visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura do município de plácido de castro. MARX LIMA DE CASTRO, com sede na Rua Majo Pedro Ramos, CEP: 69.928-000, Plácido de Castro/AC, representado neste ato pelo Sr Max Lima de Castro, portador do CPF nº827.631.652-87

Exercício – 2025;

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2025	12.365.0002.2.074	33.90.36.00.00	542
2025	12.361.0003.2.029	3.3.90.36.00.00	550

Vigência:07 (MESES)

Data da Assinatura: 23 de maio de 2025

Assinam: Camilo da Silva (Prefeito) e Max Lima de Castro (pela Contratada)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

EXTRATO DO CONTRATO nº 087/2025

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de serviço de Locação de UM veículo (caçamba), COM motorista, com as seguintes características: motor 231 CV, 03 lugares, 03 eixos, basculante, PBT até 22 TON, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, e a Pessoa Física EDSANRO XAVIER DA SILVA pessoa Física, com sede na Rua da Palmira nº070, Bairro: Roteiro CEP: 69.928-000, Plácido de Castro/AC, CPF nº726.049.212-00, e RG nº368713

Exercício – 2025;

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2025	04.122.0001.2044	33.90.36.000	500,501

Vigência: 06 (MESES)

Data da Assinatura: 26 de maio de 2025

Assinam: Camilo da Silva (Prefeito) e EDSANRO XAVIER DA SILVA (pela Contratada)

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

LEI MUNICIPAL Nº 731, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PORTO ACRE/AC A REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA, INSTITUIR COMISSÃO ORGANIZADORA, CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE/AM E COM OS ESTADOS DO ACRE E AMAZONAS, E A REALIZAR O DISPÊNDIO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA ESTAS FINALIDADES, VISANDO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, AMBIENTAL E PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO NA REGIÃO DE DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do ACRE, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Porto Acre – AC, faz saber a Câmara Municipal de Porto Acre aprovou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Audiência Pública para tratar das demandas relacionadas à regularização fundiária e ambiental, e à promoção de ações conjuntas voltadas à infraestrutura rural, à saúde e à educação, na área de divisa entre o Município de Porto Acre/AC e o Município de Boca do Acre/AM.

Art. 2º – Será instituída, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta Lei, por meio de Decreto, a Comissão Organizadora da Audiência Pública.

§1º A Comissão será composta por representantes das seguintes entidades e órgãos: